



Celso Vilardi: A bandeira impudente do ataque ao Supremo

São inegáveis os avanços proporcionados pela “lava jato”. A corrupção e a lavagem de dinheiro têm sido punidas, e a impunidade não mais é a regra. Bilhões de reais foram devolvidos aos cofres públicos. O Brasil avançou na cooperação internacional para elucidar crimes financeiros complexos e localizar valores desviados.

Houve muitos acertos, mas os erros e excessos foram ou estão sendo corrigidos por um Judiciário independente, cujo papel é equilibrar a relação entre as partes no processo penal. Lamentavelmente, o Supremo Tribunal Federal é o alvo da vez num país conflagrado. Três deputados requereram o *impeachment* dos ministros do STF que votaram pela criminalização da homofobia.

Não bastasse a afronta, quando o Supremo fixou quais os casos que serão julgados pela Justiça Eleitoral, uma onda de ataques pelo WhatsApp foi deflagrada contra a corte.

Não é possível que qualquer decisão judicial seja vista como golpe à “lava jato”. Não é possível que decisões judiciais — algumas corriqueiras — sejam recebidas com o histerismo que tomou conta de setores da sociedade brasileira.

Qualquer julgamento contrário ao Ministério Público gera uma “morte” da “lava jato”. A primeira vez que a operação “morreu” foi quando o próprio Supremo retirou de Curitiba os casos das usinas elétricas. Nasceu a “lava jato” fluminense, sob desconfiança. Mas a investigação se fortaleceu, e não o contrário.

No caso da Justiça Eleitoral, o entendimento que prevaleceu no Supremo foi pelo estrito cumprimento da lei, que de resto estava consagrado há tempos no tribunal. Se o Congresso tivesse aprovado um novo Código de Processo Penal, que tramita há décadas, talvez a regra de competência fosse outra, e tais casos pudessem ser julgados na Justiça comum. Mas atacar a corte por respeitar a lei é algo que passa dos limites.

No momento atual, há uma avaliação que temos leis ruins e, por isso, os julgamentos devem ser feitos contra a lei, em nome do combate à impunidade. O país ainda não se conscientizou de que não há um rumo seguro sem que as normas legais sejam seguidas; não há combate à impunidade sem o estrito seguimento da lei. O preço do Estado Democrático de Direito, como diz o ministro Marco Aurélio, é módico.

Imaginar que outros procuradores ou juízes da Justiça Eleitoral não possam punir políticos e poderosos é infantilizar o processo. Dessa forma, o país não consolida os avanços, até porque o ambiente de ódio e pressão é absolutamente incompatível com a Justiça.



O pedido de *impeachment* de ministros do Supremo em função dos votos que proferiram no caso da homofobia é simplesmente inadmissível. Pedir o *impeachment* do ministro Celso de Mello, relator do feito, é algo que estarrece — ou deveria estarrecer — a todos. Levar adiante este e outros pedidos é algo que compromete a democracia. Parece que, para os subscritores dos pedidos de *impeachment*, os ministros do STF deveriam ou pensar como eles ou serem afastados.

Teríamos, então, um Supremo de estimação, por assim dizer, que é um primeiro passo para um golpe. A tentativa de encabrestar a suprema corte é algo que se coaduna com regimes ditatoriais. É urgente entender que sem um Judiciário livre de pressões não teremos uma democracia plena.

A opinião pública nem sempre tem razão, e a história de Jesus Cristo está aí como exemplo máximo de que a turba pode errar feio. No mais das vezes, quer um resultado, sem conhecer o processo e as provas.

Um tribunal que se curva à pressão popular e desconsidera a lei comete graves injustiças. Respeitar o resultado do julgamento é a regra de ouro do jogo democrático. O jogador não pode querer substituir o juiz cada vez que seu time está perdendo. Nem na várzea funciona assim.

Enquanto escrevia este texto, recebi uma mensagem com a bandeira do Brasil pedindo a extinção da suprema corte. Lembrei-me de Castro Alves, que, em outro contexto, mostrou espanto: “Meu Deus! meu Deus! mas que bandeira é esta, Que impudente na gávea tripudia?”.

**Artigo originalmente publicado na edição desta sexta-feira (5/4) do jornal Folha de S.Paulo*

Date Created

05/04/2019